



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
Procuradoria Geral
Praça Sávio Gama, 53, 3 andar, Alteredo
CEP 27615-620, Volta Redonda - RJ

Processo	Ano	Folha	Rubrica
2042	2024	30	JA

AO GEGOV

Em cumprimento ao dever de divulgação das contratações públicas no Portal Nacional das Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura das notas de empenho nº. 499/2024 e nº. 500/2024 (fls. 67 e 68 – 14/03/2024), ora substituídas ao instrumento de contrato neste caso, solicitamos divulgar no PNCP, até o dia 28/03/2024:

a) O ato de fls. 54/56 (autorização da autoridade ordenadora da despesa para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, além de justificativas) e

b) De fls. 67/68 (notas de empenho), na forma do art. 94, II, da Lei nº. 14.133/2021:

“Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

(...) II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, sob pena de nulidade”.

Isso porque, na forma do art. 174, I, da Lei nº. 14.133/2021, a divulgação no PNCP deve ser centralizada, e, no âmbito do Município de Volta Redonda, o órgão responsável pela centralização das licitações é a CGC, sendo a UGL responsável pela gestão de contratações, ambas vinculadas ao GEGOV.

Frisa-se que não há necessidade de ato de ratificação (como exigia o art. 26, *caput*, da então revogada Lei nº. 8.666/93) pela autoridade superior, exigindo-se apenas a publicidade do ato de contratação direta, conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei nº. 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
Procuradoria Geral
Praça Sávio Gama, 53, 3 andar, Aterrado
CEP 27615-620, Volta Redonda - RJ

Processo	Ano	Folha	Rubrica
2042	2024	71	

Ressaltamos que a publicação do extrato da inexigibilidade na imprensa oficial ("VR em Destaque") está sendo providenciada pela SECOM, conforme documentos anexos (e-mail, extrato e memorando nº. 611/2024, todos já enviados à SECOM).

Por fim, o responsável pela contratação é servidor Júlio César Lopes Horácio dos Santos, e o fiscal foi indicado na fl. 09.

Volta Redonda, 14 de março de 2024.

WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA
Subprocurador-geral do Município
Matrícula nº. 232.998

RECEBEMOS EM
15/03/2024
AS 10:14 HORAS
Aldemir Gomes
DGA/GECON

A CC
Favor providenciar.
Em 18/03/24.

Amanda Cardoso Leite
Chefe de Gabinete
GEGOV



R. 77

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: ART. 74, *caput*, DA LEI Nº. 14.133/2021

NOTAS DE EMPENHO SUBSTITUTIVAS AO INSTRUMENTO DE CONTRATO, DE Nº 499/2024 e nº. 500/2024 – PGM.

PARTES: Município de Volta Redonda – por meio da Procuradoria-Geral do Município (PGM) - e VIA VR VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículo (hb20 - pertencente ao patrimônio Municipal, utilizado para a prestação de serviços externos da Procuradoria), com fornecimento de peças – primeira revisão do veículo, conforme garantia de fábrica.

VALOR GLOBAL: R\$ 522,85 (quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e NOTAS DE EMPENHO: 661925/2024 e N.E. Nº. 499/2024 e 500/2024.

PRAZO: 12 (DOZE) meses, a contar de 14/03/2024 (assinatura das notas de empenho pelo ordenador de despesa).

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2042/2024 – PGM.